



CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024

Ao terceiro dia do mês de outubro de 2024, às 10 horas na Sala Interartes, no Instituto de Arte e Comunicação Social, o COMCITECI se reuniu para deliberar sobre matérias de sua competência.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Flora de Paula Bazílio Terra, Michele Tancman Candido da Silva, Ricardo Henriques Leal, Alvaro Cysneiros, Fellipe da Silva Almeida Beralдини, Victor Lúcio Resende Bandeira, Helen Pitangueira Guedes Mazarakis, Márcia Correa e Castro e Jorge Candido da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Alexandre Pires Barbosa, Henry Júlio Kupty, Joelma Maria da Silva Pinto, Luis Eduardo Ribeiro da Cunha, Luiz Fernando Caldas, Patrícia Silva Ferreira, Ronald Esteves Freitas de Medeiros e Victor Carneiro Torção

A Sessão Plenária teve início com o Presidente do COMCITECI, Mateus Quintão, saudando a todos e abrindo a oportunidade para os informes gerais. Não havendo informes, o Presidente solicitou aos conselheiros que as ausências justificadas fossem encaminhadas com o mínimo de antecedência e por e-mail para melhor organização das sessões plenárias, considerando que existe toda uma organização de logística que envolve os encontros. Em continuidade, a conselheira Helen Pitangueira Guedes Mazarakis realizou uma apresentação sobre o *status* da regulamentação da Inteligência Artificial no cenário mundial. A conselheira destacou que a regulamentação deverá priorizar as consequências do uso da Inteligência Artificial, em vez de se concentrar excessivamente na tecnologia propriamente. Neste sentido, de acordo com a conselheira, focar nas implicações práticas da Inteligência Artificial permite que as normas sejam mais flexíveis e adaptáveis, incentivando a inovação ao invés de inibi-la. Afirmou que se as regulamentações forem demasiadamente rígidas ou técnicas, corre-se o risco de criar barreiras que limitam a criatividade e o desenvolvimento de soluções inovadoras que poderiam beneficiar a sociedade. Destacou que esta é a tendência da regulamentação desenvolvida nos EUA, ao oposto da União Europeia. De acordo com a conselheira em na União Europeia o projeto de Lei impõe regulamentação direta sobre os casos de uso e aplicações de algoritmos de Inteligência Artificial, o enfoque está em estabelecer regras claras e obrigatórias, já nos EUA a abordagem é não vinculante, com a Estrutura de Gerenciamentos de Riscos de Inteligência Artificial. Baseiam-se em ações recomendadas, priorizando a orientação ao invés da imposição. Existe maior flexibilidade para incentivar



a inovação, com menor controle formal. Após a apresentação da conselheira, os presentes fizeram considerações sobre a IA na atualidade e o desafio de regulamentação de algo que está em constante evolução. Em continuidade, foi apresentado o ObservaNit, por Gabriel Soares da Subsecretaria de Avaliação e Gestão da Informação de Políticas Públicas (SSAGI), vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG). O Portal do Observatório de Indicadores (ObservaNit) é uma plataforma elaborada pela Prefeitura de Niterói, que contempla os indicadores de acompanhamento dos resultados das principais políticas públicas do município, além documentos relativos à avaliação de políticas públicas e gestão da informação. Foi informado que os indicadores apresentados na plataforma operam como instrumentos de monitoramento e avaliação das ações da Prefeitura para alcançar os compromissos assumidos a cada quatro anos. Para atingir esses objetivos foram adotadas estratégias de desenvolvimento do corpo técnico municipal para produção de informações, ampliando a capacidade da administração em tomar decisões baseadas em evidências, um dos aspectos críticos da gestão pública contemporânea. Foi informado que os indicadores servem tanto para os gestores municipais, quanto para pesquisadores e para a própria população se informar e saber como está sua cidade. A organização desse conjunto de indicadores evidencia a complexidade do tema e representa o esforço contínuo na promoção de inovação e eficácia, apresentando os resultados das estratégias da gestão municipal para gerar serviços de qualidade e bem-estar para a população de Niterói. Após a apresentação o conselheiro e Vice-Presidente Álvaro Cysneiros realizou uma explanação relatando a sua experiência na construção do ObservaNit como uma política pública oriunda de uma demanda levantada no Conselho da Transparência, desde 2013. Segundo o Conselheiro, a demanda partiu de um movimento social que atuou junto aos setores governamentais para estruturação de um portal que contivesse dados que pudessem motivar e justificar políticas públicas. O Conselheiro ressaltou a importância da participação da sociedade civil na criação de indicadores e alimentação do banco de dados. Após a apresentação do Conselheiro, os representantes da SEPLAG informaram como são construídos os indicadores e qual a participação da sociedade civil neste processo. A conselheira Márcia Correa e Castro destacou a importância da Bem TV no contexto das pesquisas que realiza, ressaltando que os dados obtidos podem ser integrados aos indicadores da ObservaNit. A representante da SEPLAG considerou que a colaboração é fundamental, pois as informações coletadas pela Bem TV têm relevância significativa e podem enriquecer a análise e a compreensão do cenário em que atuam. A união desses dados com os da ObservaNit poderá fornecer uma visão mais abrangente e precisa, contribuindo para decisões informadas e estratégicas. Essa parceria reforça o compromisso com a qualidade e a eficácia das informações. Em continuidade, o conselheiro Fellipe da Silva Almeida Beralдини propôs que fosse feita eleição de Presidente e Vice-Presidente do COMCITECI na última sessão plenária de 2024, considerando a mudança de gestão e a necessidade de continuidade das ações do Conselho. O Presidente destacou que é preciso lembrar que, de acordo com o regimento, deve haver alternância na Presidência entre a sociedade civil organizada e a administração



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Conselho Municipal
de Ciência, Tecnologia
e Inovação

pública. Nada mais havendo tratar, eu, Roberta Hanthequeste B. dos Santos, mat. 234134-5, lavrei a presente ata, que será assinada, por mim, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros, depois de aprovada.

Niterói, 03 de outubro de 2024.

Mateus Quintão e Silva
Presidente do COMCITECI

Roberta Hanthequeste B. dos Santos
Secretária Executiva do COMCITECI

Assinado eletronicamente por:

- * Daniel da Silva Vianna Martins (***.410.547-**) em 27/12/2024 09:55:39 com assinatura simples
- * FLORA DE PAULA BAZILIO TERRA (***.059.947-**) em 27/12/2024 10:15:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * Roberta Hanthequeste Bittencourt Dos San (***.763.447-**) em 27/12/2024 11:09:35 com assinatura simples
- * Mateus Quintão e Silva (***.385.347-**) em 27/12/2024 15:24:44 com assinatura simples
- * VICTOR LUCIO RESENDE BANDEIRA (***.658.447-**) em 30/12/2024 11:15:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9c890980-645d-4d3c-87a3-37eae5ddde7f>

